



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE Novembro
DE 2018

Dispõe sobre
alteração na Lei orgânica e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE MOR...,
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere propõe as
seguintes alterações:

Art. 1º Altera o inciso I(Hum) do artigo 20 da Lei orgânica que passa
a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 20 MESA DA CÂMARA MUNICIPAL SERÁ COMPOSTA DE
UM PRESIDENTE,UM VICE PRESIDENTE,UM PRIMEIRO SECRETÁRIO E
SEGUNDO SECRETÁRIO,ELEITOS PARA UM MANDATO DE DOIS ANOS.**

**I. OS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO
PODERÃO SER REELEITOS,NO MESMO CARGO,PARA PERIODO
SUBSEQUENTE MESMO QUE SEJA INICIO DE UM NOVO MANDATO.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação..

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER,27 DE
NOVEMBRO 2018.**



VEREADOR JESUS LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>123</u>
DATA <u>11</u> FEV 2019
ÀS <u>17</u> : <u>15</u> horas
<u>Elisabeth Azevedo</u>
Recepção/Protocolo



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março


VEREADOR PR.ELIAS


VEREADOR VANDERLEI SOARES


VEREADOR MARCOS DA FARMÁCIA

VEREADOR DANILO JACOB

VEREADORA DILA


VEREADORA ANDREIA


VEREADORA NEIDE ESPECIALIDADE


VEREADOR VAVÁ

VEREADOR WALTON ASSIS

VEREADOR JOÃO DO BAR


VEREADOR ZÉ FERNANDES


VEREADOR JOAZ


VEREADOR CEARA MASCATE


VEREADOR EDUARDO BISPO